

PORTARIA N.º 84 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Gabinete Do Prefeito

“Determina Suspensão Processo Administrativo Disciplinar”.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica do Municipal,

DETERMINA

Art 1º Por tempo indeterminado suspender Portaria nº 028 de 15 de janeiro de 2024 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor **Sr. Derli de Walle**, ocupante do cargo de Motorista Operador.

Art 2º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF-RS, 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAERCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda